



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS


ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 131, DE 2005.

Apresentada em: 13/6/2005

Aprovada em: 13/6/2005

Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Implantar programa de saúde, que abranja atendimento médico e odontológico.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Indianópolis possuiu vários servidores. Até o presente momento, estes estão desacobertados de assistência médica e odontológica.

Há algum tempo atrás, os servidores podiam contar com o atendimento odontológico, entretanto este não está sendo mais oferecido.

A realização desse programa pode contar com os profissionais da área da saúde já contratados pelo Município ou mediante celebração de convênio com unidade de saúde.

Isto posto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2005.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador